

Folha do Matogrosso do Sul (MS)
Qua, 16 de Junho de 2010

Sancionada lei que institui prêmio Contabilista Amigo da Criança

O Diário Oficial publicou nesta terça-feira, dia 15, a lei 3.910 do deputado Junior Mochi (PMDB) que institui o prêmio Contabilista Amigo da Criança. O novo texto altera a ementa e dá nova redação a dispositivos da lei 3.590, de 8 de dezembro de 2008 que institui os Prêmios Empreendedor Amigo da Criança e Cidadão Amigo da Criança.

A mudança permite a partir deste ano a premiação de profissional contabilista indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul (CRC/MS).

Já recebem o prêmio instituído por Mochi as pessoas físicas e jurídicas indicadas pelos Conselhos Municipais e Estadual da Criança e do Adolescente e uma empresa indicada pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Mato Grosso do Sul (SESCON/MS).

Utilidade - O Diário também trouxe publicada nesta terça-feira a lei 3.912 de Youssif Domingos (PMDB) que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Comendador Oshiro Takemori em Campo Grande e a lei 3.913 de Onevan de Matos (PSDB) que declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação do PROVIDA, com sede e foro no Município de Amambai.